

Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 7 de abril de 2026

Edição 14.828



Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-216277.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216254.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216264.

Casas

SOBRADO NO COUNTRY

Esquina Praça, com 200 m². 02 quartos e 02 suítes, 02 garagens, quintal gramado, região com ampla valorização, (prédios e construções refinadas ocorrem na região); Preço R\$ 1.600.000. Aceita troca por apartamento com volta. Tratar direto com proprietário. Fone (45) 98805-5016. CI-216214.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-216262.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216263.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216261.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216253.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216255.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216267.

Kitinetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 900,00. F:(45) 99914-2824. CI-216170.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216265.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216272.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216273.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216275.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216276.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216274.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216251.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216260.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-216250.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216258.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-216259.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-216257.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-216252.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216256.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216268.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216266.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216269.

Diversos

FAVARIN VENDE

Apartamento na Rua Recife. Sendo 300 m². Com uma suíte, 03 quartos, sala de jantar e estar, cozinha, lavanderia, dependência de empregada e sacada com churrasqueira, 04 vagas de garagem. Um apt. por andar semimobiliado. Tratar (045) 99115-1600. CI-216126.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

Processo Adm. Nº 079/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inc. VI, artigo 74, inc. I, ambos da Lei n.º 14.133/2021, art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes a espécie, no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), a favor da empresa **FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS**, com sede na Rod. BR 369, Linha do Rio Barreiro, Bairro Morumbi, CEP: 85.817-833, município de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 42.272.319/0001-16, para a prestação de serviço de treinamento esportivo na modalidade de Futebol de Campo, para crianças e adolescentes do município de Capitão Leônidas Marques, na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, com o objetivo específico de descobrir e desenvolver novos talentos através de treinamento esportivo de alta qualidade, conforme solicitação n.º 087/2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis

Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2026.

Processo Adm. Nº 079/2026.

Solicitação Nº 087/2026.

Fundamentação: Artigo 72, inc. VI, artigo 74, inc. I, ambos da Lei n.º 14.133/2021, art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, demais legislações pertinentes a espécie e **Parcer Jurídico**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviço de treinamento esportivo na modalidade de Futebol de Campo, para crianças e adolescentes do município de Capitão Leônidas Marques, na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, com o objetivo específico de descobrir e desenvolver novos talentos através de treinamento esportivo de alta qualidade, conforme solicitação n.º 087/2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados conforme Plano de Trabalho e proposta da Contratada (Projeto Talentos de Jesus).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

* 288 – 07.001.27.812.1026.2156.3.3.90.39.00;

* 296 – 07.001.27.812.1026.2157.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis

Prefeito Municipal em Exercício

CI1242431-E26



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 03/2026
EDITAL Nº 01/2026

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), na Lei Municipal nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015 e na Lei Municipal nº 1.802 de 17 de fevereiro de 2016, e considerando:

- a) dever constitucional de ofertar escolaridade básica à população;
- b) necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e conforme Lei Municipal 1.411/2011.
- c) a necessidade de contratar Professores para atuação no Ensino Fundamental e Educação Infantil deste município, em função de licenças previstas na legislação municipal;
- d) a necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica;
- e) que a urgência da presente demanda se justifica em razão da inexistência de candidatos aptos à convocação, considerando que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 encontra-se expirado, inexistindo, no momento, certame vigente para a contratação de Professor de Educação Infantil. Ademais, o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, embora vigente, conta com apenas dois (02) candidatos classificados para o cargo de Professor com habilitação em Educação Física;
- f) que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado - PSS** para os cargos temporários de **Professor de Educação Infantil e Professor com Habilitação em Educação Física**, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva dos cargos abaixo relacionados:

Avenida Tucunduva, 833 * CEP: 85930-000 * Nova Santa Rosa * PR * Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br * novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br * CNPJ: 77.116.663/0001-09



CARGO	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Professor de Educação Infantil	Professor de Educação Infantil	40 horas	CR*	R\$ 4.327,22	Formação em nível médio, na modalidade normal/formação docente - Magistério, e/ou formação em curso de nível superior em licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar na Educação Infantil.
Professor	Professor com habilitação em Educação Física	20 horas	CR*	R\$ 3.201,92	Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.

* CR Cadastro Reserva - Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a ser ofertadas.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado - PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.411/2011.

2 Do Regime Jurídico

- 2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.
- 2.2 As contratações serão feitas por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3º da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

3 Das atribuições do cargo

3.1 As atribuições dos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor com Habilitação em Educação Física, estão dispostas no Anexo II.

4 Das Inscrições e homologação

- 4.1 As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, exclusivamente via internet.
- 4.2 O período de inscrição será do dia 13 de abril de 2026 até às 17:00h do dia 28 de abril de 2026, observado o horário de Brasília - DF, por meio eletrônico no endereço <https://novasantarosa.atende.net/autotendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-e-processo-seletivo>.

Avenida Tucunduva, 833 * CEP: 85930-000 * Nova Santa Rosa * PR * Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br * novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br * CNPJ: 77.116.663/0001-09



4.3 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento dos dados solicitados, exclusivamente via internet.

4.4 As inscrições no site deverão ser instruídas com a seguinte documentação, sob pena de não homologação:

- 4.4.1 Anexo do documento oficial de identificação Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 4.4.2 Anexos de documentos para comprovação de títulos, especificados no item 8 do edital;
- 4.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo no e-mail: deptopessoal@novasantarosa.pr.gov.br ou pelo telefone (45) 3253-1144 (Departamento de Recursos Humanos).
- 4.6 No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.
- 4.7 O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição antes da confirmação, **observar** sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.
- 4.8 **Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertadas neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.**
- 4.9 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.
- 4.10 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.
- 4.11 A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 4.12 O Edital de **Homologação das inscrições** será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia 05 de maio de 2026.

5 Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais

5.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.

- 5.1.1 A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas

Avenida Tucunduva, 833 * CEP: 85930-000 * Nova Santa Rosa * PR * Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br * novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br * CNPJ: 77.116.663/0001-09



durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como vaga reservada ao portador de deficiência, quando do cálculo resultar fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).

- 5.1.2 Durante a validade do Processo de seleção Simplificado, as convocações de PCD seguirão a alternância prevista no edital: 5º, 21º, 41º, 61º e assim por diante, respeitando a ordem de classificação.
- 5.2 O candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, **laudo médico ou atestado emitido por médico especialista na área**, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.
- 5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e **anexado por meio eletrônico no ato da inscrição na aba "anexos"**.
- 5.2.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.
- 5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.
- 5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.
- 5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.
- 5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.
- 5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

Avenida Tucunduva, 833 * CEP: 85930-000 * Nova Santa Rosa * PR * Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br * novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br * CNPJ: 77.116.663/0001-09



5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. Da vinculação ao edital

6.1 A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidos neste Edital.

7. Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado

7.1 O Processo de Seleção Simplificado compreenderá a realização de **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório.

- 7.1.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 10(dez) a 100(cem).
- 7.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos, igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

8. Da Prova de Títulos

8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico **"Anexos"**, digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra (**frente e verso, quando houver**).

8.1.1 No momento da inscrição o candidato deverá **anexar documento oficial de identificação** Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no campo específico **"Anexos"**.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Formação em nível médio, na modalidade normal/formação docente - Magistério, e/ou formação em curso de nível superior em licenciatura de graduação plena em Pedagogia com habilitação para atuar na Educação Infantil.	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	5	5
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação.	5	5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10

Avenida Tucunduva, 833 * CEP: 85930-000 * Nova Santa Rosa * PR * Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br * novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br * CNPJ: 77.116.663/0001-09



Experiência na área correlata ao cargo de professor de educação infantil, contada a partir de 06 de abril de 2016.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, com habilitação na área de atuação.	60	60
Formação em nível superior, em curso de licenciatura, desde que diferente daquela utilizada no requisito escolaridade/formação mínima exigida para atuação no cargo.	5	5
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação.	5	5
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área da Educação.	10	10
Experiência na área correlata ao cargo de professor, contada a partir de 06 de abril de 2016.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 10 anos.	20
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

8.2 Para **comprovação do Aperfeiçoamento Profissional/Títulos** o candidato deverá apresentar, digitalizado **no formato PDF**:

- a) Diploma (**frente e verso**) ou Certidão de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- b) **Certidão/Declaração de Tempo de Serviço devidamente assinada pelo órgão** emissor, para o tempo de serviço prestado aos Municípios, Estados, Distrito Federal ou União.
- c) **Certidão/Declaração do contratante**, carimbada e devidamente assinada constando o CNPJ da empresa e/ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (**páginas de identificação e contrato de trabalho**), para o tempo de serviço trabalhado em setor privado.
- 8.3 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço exercido em cargo em comissão ou estágio, de serviço paralelo ou já contado para aposentadoria, devendo o candidato apresentar declaração oficial da data da concessão do benefício.
- 8.3.1 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.

Avenida Tucunduva, 833 * CEP: 85930-000 * Nova Santa Rosa * PR * Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br * novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br * CNPJ: 77.116.663/0001-09



8.3.2 Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, será solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples anexadas, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

9 Da Classificação e Divulgação

9.1 A classificação do resultado final dos candidatos será conforme o cargo e a habilitação específica indicada no ato da inscrição e os candidatos serão listados de acordo com a Pontuação Final.

9.2 Em caso de **igualdade de pontuação** ou **desempate** ocorrerá da seguinte forma:

- a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste PSS, conforme Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- b) maior nível de escolaridade.
- c) maior pontuação por tempo de serviço.
- d) maior idade, considerados o dia, o mês e ano de nascimento (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

9.3 A Classificação Preliminar do resultado da Prova de títulos será publicada no **dia 08 de maio de 2026** em veículo de divulgação oficial e em Edital Próprio, no site: www.novasantarosa.pr.gov.br.

9.4 A **Classificação Final** será publicada no **dia 13 de maio de 2026**, em veículo de divulgação oficial, em Edital próprio, no site www.novasantarosa.pr.gov.br.

9.5 Será de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento o levantamento das vagas.

10 Dos Recursos

10.1 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através do link <https://novasantarosa.atende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>. (Assunto: Departamento de Recursos Humanos; Subassunto: Recurso Concurso Público e Processo Seletivo) ou presencialmente no setor de Protocolo no Paço Municipal localizado na Avenida Tucunduva, nº 833, Bairro Centro, Nova Santa Rosa/PR, durante horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.1.1 O candidato deverá acompanhar o processo do recurso através do link: <https://novasantarosa.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-processo-digital>.

10.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o **Edital de Homologação das Inscrições**, caso

Avenida Tucunduva, 833 * CEP: 85930-000 * Nova Santa Rosa * PR * Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br * novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br * CNPJ: 77.116.663/0001-09



não tenha seu nome publicado ou encontre erros em seus dados pessoais, do dia **06 de maio de 2026** até às **17:00h dia 07 de maio de 2026**, observando o horário de Brasília - DF.

10.3 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a **Classificação Preliminar**, poderão fazê-lo do dia **11 de maio de 2026** até às **17:00h dia 12 de maio de 2026**, observando o horário de Brasília - DF.

10.4 O candidato deverá ser **claro, consistente e objetivo de seu recurso**, indicando de maneira evidente, suas intenções.

10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

10.6 Os **recursos genéricos** contra qualquer ocorrência durante o andamento regular do Processo de Seleção Simplificado, terão prazo de **02(dois) dias úteis**, a contar de sua efetivação.

10.7 A Comissão Organizadora julgará os recursos.

10.8 Caso não haja recursos, fica considerada a classificação dos candidatos indicada no item 9.3 deste Edital.

11 Da Contratação

11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surtimento no decorrer do ano letivo, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá comprovar:

- 11.2.1 ter nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei;
- 11.2.2 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- 11.2.3 se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- 11.2.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 11.2.5 gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.
- 11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.
- 11.5 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município

Avenida Tucunduva, 833 * CEP: 85930-000 * Nova Santa Rosa * PR * Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br * novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br * CNPJ: 77.116.663/0001-09



- Anexo I deste Edital.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011, em Regime Especial, conforme cargo e carga horária já especificados.

11.7 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que este possa exercer, sem prejuízo ao Município, conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas "a", "b", "c" da Constituição Federal.

11.8 Apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

11.9 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação e atender outras condições prescritas em lei.

11.10 A remuneração dos cargos corresponderá, conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, ao Nível A, Referência 01 da tabela de vencimento para o cargo de Professor de Educação Infantil e ao Nível B, Referência 01 da tabela de vencimento para o cargo de Professor com Habilitação em Educação Física.

11.11 A remuneração do profissional contratado no regime indicado neste Edital não será acrescida de qualquer adicional, seja em função da formação ou de eventual tempo de serviço.

11.12 A remuneração prevista para os cargos objeto do Processo de Seleção serão revistas por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

12 Das Disposições Gerais

12.1 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo de Seleção Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.2 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações:

- a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
- b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
- c) Não receber pontuação neste PSS.

12.3 No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.

12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.

12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente,

Avenida Tucunduva, 833 * CEP: 85930-000 * Nova Santa Rosa * PR * Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br * novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br * CNPJ: 77.116.663/0001-09



sendo eliminado da Lista de Classificação.

12.3.3 O candidato que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência.

12.4 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.

12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de abril de 2026.

LARI HITZ
Prefeito

LEILA SUELY HITZ SEYBOTH

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br - novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br - CNPJ: 77.116.663/0001-09



ANEXO I – EDITAL Nº 01/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em casa de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Cópia da Carteira Profissional (CTPS)
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- Cópia do Comprovante de Escolaridade
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- Atestado de Saúde (original).

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br - novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br - CNPJ: 77.116.663/0001-09



ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Lei Municipal nº 2.195/2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

I. SUMÁRIO DO CARGO:

- a) Reger Classes de Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil.

II - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
- Recepcionar os alunos e anotar as informações, sobre o estado geral, fornecidas pelos responsáveis.
- Praticar os cuidados de higiene e alimentação observando os horários estipulados e estimular o aluno a desenvolver tais habilidades.
- Controlar o repouso dos alunos.
- Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico do CMEI na qual trabalha, em processos coletivos de estudos e reflexões consonantes a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Planejar, executar e avaliar o seu plano de trabalho, segundo Projeto Político Pedagógico do CMEI e a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Promover práticas educativas que considerem os conteúdos e atividades de estimulação elencadas na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos de cada Campos de Experiência.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino e aprendizagem de forma que ele aprenda os conteúdos.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.
- Transmitir os conhecimentos científicos conforme conteúdos da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do CMEI.
- Detectar casos de crianças que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Participar da elaboração dos planos de recuperação de estudos/contéudos a serem trabalhados com os alunos.

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br - novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br - CNPJ: 77.116.663/0001-09



- Informar à coordenação pedagógica os problemas que interferem no trabalho em sala de aula.
- Intensificar o trabalho com o aluno que apresenta dificuldade no seu desenvolvimento, que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e dos relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor desenvolvimento do aluno.
- Manter os pais/responsáveis informados acerca do rendimento escolar de seus filhos.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Utilizar diferentes áreas do conhecimento, bem como do desenvolvimento infantil e de didática específica para criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas enriquecedoras para a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.
- Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação.
- Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil.
- Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia.
- Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Executar outras tarefas específicas a função e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br - novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br - CNPJ: 77.116.663/0001-09



PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

SUMÁRIO DO CARGO

Regem aulas de Educação Física no Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Ministras aulas de Educação Física e Corpo, Gesto e Movimento de forma a cumprir com o Programa de Conteúdo do ano/série sob sua responsabilidade.
- Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.
- Desenvolver as atividades de acordo com sua formação, promovendo o bem-estar do aluno por meio de seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social.
- Organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais esportivo pedagógicos, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais que estejam sob sua responsabilidade.
- Promover atividades e práticas pedagógicas visando ao desenvolvimento cognitivo, entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal dos alunos.
- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Planejamento de Ensino, em consonância com o PPP da escola e com a Proposta Curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.
- Organizar o Plano de Trabalho Docente em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Curricular Municipal, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Participar na elaboração dos Planos de Recuperação de Estudos/Contéudos a serem trabalhados com os alunos.
- Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula.
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem.
- Utilizar diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, espaço, mobiliário do setor e de agrupamento dos alunos.
- Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais - livros, brinquedos, tintas, pincéis e outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas a partir dos conteúdos do Componente Curricular de Educação Física e Campo de Experiência Corpo, Gesto e Movimento.
- Propiciar e mediar situação de aprendizagem para todos os alunos, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos étnicos e de convívio social.
- Desenvolver atividades considerando o aspecto lúdico, em todas as suas manifestações, como estratégia de ensino-aprendizagem.
- Gerir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança com os mesmos.
- Avaliar o desempenho do aluno mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento redimensionando sua prática pedagógica, isto é, observar, registrar e refletir sobre suas ações e as dos alunos com as quais trabalha.

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br - novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br - CNPJ: 77.116.663/0001-09



- Manter e promover relacionamentos cooperativos de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades do estabelecimento de ensino.
- Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicas e encaminhá-las ao coordenador pedagógico mediante apresentação de relatórios.
- Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Caso seja necessário ausentar-se da instituição de ensino, entregar o plano de aula para a coordenação pedagógica para manter-se a continuidade do trabalho pedagógico.
- Sistematizar os conteúdos transmitidos na formação continuada de forma a atingir os objetivos apresentados na Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar.
- Participar das reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Propor, executar e avaliar alternativas que visem a melhoria do processo educativo.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando maior para seu melhor desenvolvimento.
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos do ano em que se encontra.
- Buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for dentro da jornada de trabalho, deve haver concordância com a direção da escola e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro da frequência, dos conteúdos desenvolvidos e das notas e/ou relatórios/pareceres de avaliação dos alunos no Sistema de Registro Online e SERE; registro dos Planos de Aula; das ocorrências.
- Desenvolver nos momentos das horas atividades o estabelecido no Art. 47, parágrafos, incisos e alíneas.
- Participar da integração entre escola, família e comunidade.
- Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos.
- Participar das atividades do Colegiado da Unidade Escolar (Conselho Escolar e APMF).
- Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do Regimento Interno da unidade escolar.
- Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la.
- Executar outras tarefas específicas ao cargo e que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br - novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br - CNPJ: 77.116.663/0001-09



ANEXO III – EDITAL Nº 01/2026
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2026	06/04/2026
Período de Inscrição	De 13/04/2026 até às 17:00h de 28/04/2026
Prova de Títulos (anexados no ato da inscrição)	De 13/04/2026 até às 17:00h de 28/04/2026
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	05/05/2026
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	06 e 07/05/2026
Publicação da Classificação Preliminar	08/05/2026
Recebimento de recurso contra o resultado da Classificação Preliminar	11 e 12/05/2026
Classificação Final	13/05/2026
Homologação da Classificação Final	13/05/2026

CI1242416-E26

Avenida Tucunduva, 833 - CEP: 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br - novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br - CNPJ: 77.116.663/0001-09



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e Medicina do Trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo e-Social, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon-PR.

ESPECÍE: Primeiro Termo Aditivo

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

CONTRATADA: SÃO LUCAS MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 05.687.245/0001-52

REPRESENTANTE: Dirlian da Silva

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência, bem como correção do valor contratual referente aos últimos 12 (doze) meses, corrigidos pelo IPCA.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 14.746,41 (quatorze mil e setecentos e quarenta e seis reais e quatro e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 106, da Lei 14.133/21.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 06/06/2026 – Valdir Sachser, Presidente.

*Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://camaramcr.atende.net/>; Portal transparência/suprimentos/compras/licitações/contratos/pesquisa desejada.

CI1242413-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de balaço trocador de fraldas e cadeiras de refeição para os CMEIs Pequeno Anjo e Albuina Dallabrida, destinados às turmas de Infantil 0 e Infantil 1, em atendimento a solicitação nº 044/2026 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 8.232,04 (oito mil duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.04.2026.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.04.2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

• PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 4º, I, E NOS TERMOS DA LEI Nº 12.306, ART. 3º, INCISOS I E II.

• AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

• SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDEJADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – PR e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao) (transparência/licitacao), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@mlm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Gean Carlos Bares Schneider

Prefeiro

CI1242414-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, destinados à organização, controle de acesso, orientação do público, manutenção da ordem e garantia da segurança durante a realização de eventos culturais, turísticos, esportivos e de lazer promovidos ou apoiados pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 28.04.2026.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 28.04.2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

• PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 4º, I, E NOS TERMOS DA LEI Nº 12.306, ART. 3º, INCISOS I E II.

• AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

• SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDEJADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – PR e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao) (transparência/licitacao), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@mlm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Gean Carlos Bares Schneider

Prefeiro

CI1242415-E26



SEMINÁRIO SÃO JOSÉ
CASCAVEL - PR

1º DE MAIO

58ª FESTA DO TRABALHADOR

29ª FESTA DO
COSTELÃO



No SEMINÁRIO SÃO JOSÉ!

Av. Guaira, 600, Tropical - Cascavel, PR

PROGRAMAÇÃO

25/04 (Sábado)

-19h - Buchada

28, 29 e 30/04 (Ter-Qui)

-19h30 - Missas do
Tríduo - em preparação
para a celebração de
São José Operário!
- Na capela do Seminário

1º/05 (Sexta)

-9h - Motociata com a
Imagem de São José -
Saída da Catedral
-10h - Chegada e celebração
da Santa Missa Solene no
Seminário
-11h - Almoço com Costelão
e Drive-Thru
-11h -18h - Apresentações
culturais ao vivo

Adquira seu ingresso:

-Nos pontos de vendas:
secretaria
do seminário ou
das paróquias;
-No Site, pelo QR Code:

Mais informações:

(45) 99814-9160

@seminariosaojosecascavel



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 03.01/2026

O Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. LEONARDO SEVERO, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – O **EDITAL DE RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

ESTAGIÁRIO PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	CPF	NOTA
AMANDA LARISSA BALD	XXX.941.479-XX	97,50
ELIANE KIRST	XXX.842.959-XX	94,62
BIANCA MILIONI DE MELO	XXX.494.749-XX	93,75
MARLI SEHN	XXX.251.379-XX	92,38
SANDRA DA ROSA DE MEIRA	XXX.677.559-XX	91,98
DANIELA VASCONCELOS MULLER	XXX.952.699-XX	90,87
ADRIANA COELHO PILTZ	XXX.407.209-XX	89,88
ILVANI SIRLEI HECK	XXX.019.429-XX	89,85
VITOR ITAMAR RUTITZKI FERREIRA	XXX.002.349-XX	89,80
CLAUDIA DANIELI HIPPLER HAFEMANN	XXX.693.419-XX	89,70
MIRIAN CRISTINA PÉRES WERLANG	XXX.155.579-XX	88,75
CAMILA DA SILVA BATISTA	XXX.743.869-XX	88,65
JÉSSICA DANIELI DO NASCIMENTO KOCHEPKA	XXX.242.289-XX	88,06
CLEUNICE MAJOLO	XXX.468.759-XX	87,61
KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.374.785-XX	87,23
ANDRESSA GOMES KREZTMANN	XXX.564.279-XX	86,66
LIDIANE CAROLINE VORPAGEL	XXX.762.109-XX	82,95
SANDRA ROCHA	XXX.374.619-XX	82,16
SANDRIELE RUTHS	XXX.830.169-XX	77,75
MARIZETE SOUENA	XXX.687.329-XX	76,88
ANGÉLICA CARLA CHAPLA	XXX.695.169-XX	75,18
ANDREIA VERSORI CARDOSO	XXX.317.669-XX	NA
CRISTIANE BUSS	XXX.581.279-XX	NA
FERNANDA RAULINO NOGUEIRA	XXX.492.489-XX	NA
ROSELAINÉ WIESENHUTTER FREIRE	XXX.162.849-XX	NA
SARA MAGDALENA BRAUN BOROSKI	XXX.743.709-XX	NA
YESSA CAMILI REMOARDO ZUSE	XXX.979.299-XX	NA

ESTAGIÁRIO GRADUAÇÃO – PEDAGOGIA		
NOME	CPF	NOTA
CAROLINE LAIZ REINKE WINTER	XXX.745.989-XX	98,82
BRUNA EDUARDA ADLER	XXX.569.479-XX	97,50
SIMONE DA SILVA LAURETH	XXX.972.099-XX	96,08
CAMILA JUNGES	XXX.264.059-XX	94,72
EBVELYN GABRIELY NICHTERWITZ	XXX.554.241-XX	94,56
MARILAINÉ FERNANDES	XXX.814.069-XX	94,38
THAYS SANTOS MARTINS	XXX.742.073-XX	93,25
BRUNA NADINE HOLLER	XXX.544.969-XX	89,51
FERNANDA APARECIDA DA SILVA BATISTA	XXX.227.469-XX	89,02
ROSANE MICHAELSEN ALMADAZ	XXX.153.969-XX	89,00
SIMONE CARVALHO RUSCH	XXX.229.819-XX	88,78
LUANA GABRIELI MAUL	XXX.872.369-XX	86,34
SANDRA BUSS DA SILVA	XXX.552.769-XX	84,50
ANA FLAVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	XXX.190.768-XX	81,73
KELLIN KARINE BALD	XXX.333.329-XX	81,66
VITORIA MORAIS	XXX.214.911-XX	80,96
CAMILI SCHNEIDER DA SILVA	XXX.860.159-XX	78,95
MARIA DAS DORES ROSA RADTKE	XXX.874.989-XX	75,89
KÉLSI MITIELLE BENVENUTTI SCHIMELFENIG	XXX.716.969-XX	72,62
ANA LUIZA SANTOS SILVA	XXX.721.009-XX	67,24
ALIS CAMILA RODRIGUES DE LIMA DINIZ	XXX.971.089-XX	NA
ANA CLAUDIA BIRCK	XXX.786.639-XX	NA
BRUNA THAIS GOLIMBIEWSKI GODINHO	XXX.229.919-XX	NA
CALEBE SAMUEL VORPAGEL DE MELLO	XXX.959.159-XX	NA
CAMILA MAIARA MAZUREK	XXX.114.669-XX	NA
CAMILA SPITZER	XXX.571.211-XX	NA
DAIANA DA SILVA DUARTE	XXX.385.419-XX	NA
DENIZE DE ALMEIDA BUS	XXX.404.649-XX	NA
EDINEIA DA SILVA MANCANO	XXX.558.099-XX	NA
EDITE GOMES SAUER	XXX.887.329-XX	NA
FLÁVIA VITÓRIA RAHYN DA SILVA	XXX.049.949-XX	NA
GILIANE DRESCH SCHWAICKARTT	XXX.414.720-XX	NA
HAIARA AMARAL SILVA	XXX.026.689-XX	NA
JOCIELE FERNANDA DIESEL DE OLIVEIRA	XXX.011.319-XX	NA
KARRYE NAEELY FEITOSA DE OLIVEIRA	XXX.337.424-XX	NA

KATIA TAMIRES DEIMLING	XXX.806.799-XX	NA
KATIUCIA REGINA ANTUNES ZIEBART	XXX.971.439-XX	NA
KEILA FERREIRA BECKER	XXX.876.079-XX	NA
MARCELA GABRIELA BERTAZZO JABER	XXX.133.659-XX	NA
PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA FAVARO	XXX.994.489-XX	NA
ROSELI APARECIDA PEREIRA DE LIMA DE MIRANDA	XXX.817.449-XX	NA
SARA SENA DE ANDRADE	XXX.482.762-XX	NA
SILENE MARIA SANTOS KRIECK	XXX.979.878-XX	NA
SILVANA ALVES RODRIGUES MIRANDA	XXX.235.629-XX	NA
TATIANE BLEICH DE ARAUJO	XXX.845.539-XX	NA

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
NOME	CPF	NOTA
SIMONE CARVALHO RUSCH	XXX.229.819-XX	88,78

ESTAGIÁRIO – ENSINO MÉDIO		
NOME	CPF	NOTA
LARA FERNANDA HAHN DA SILVA	XXX.142.681-XX	97,47
GABRIELLI DOS SANTOS DA ROCHA	XXX.071.719-XX	96,64
EMANUELI KAROLINE MARTINS	XXX.979.009-XX	96,23
ADALGIZA GABRIELY BURNIER QUEIROZ	XXX.881.509-XX	95,35
EMANUELI RISSO PANIZZON	XXX.615.369-XX	93,41
MARIANE DOS REIS DE OLIVEIRA	XXX.319.050-XX	92,14
JULIA APARECIDA DA SILVA FRASSON	XXX.948.899-XX	92,00
EDUARDA HUBERT CARVALHO ANTUNES	XXX.214.449-XX	91,00
JULIA LUIZA LAMB FRODER	XXX.082.309-XX	89,29
LARISSA BARBOSA CAMARGO	XXX.949.479-XX	89,23
EDUARDA FERNANDA DA COSTA OBERMEIER	XXX.671.899-XX	88,94
RAFAELA ELOIZE DE MATOS	XXX.860.039-XX	87,24
ANDRESSA DIAS DE MORAES	XXX.625.539-XX	84,33
MARIA EDUARDA CHRIST VIEIRA	XXX.123.879-XX	82,32
RAFAELA SCHÜRMANN PACHECO	XXX.666.329-XX	80,00
ANGELA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	XXX.841.209-XX	80,00
CRISTHIAN RUAN IAPP	XXX.614.669-XX	80,00
SOHAYLA KATBEH BAUERMAN	XXX.320.539-XX	77,17
GREICI CAROLINA HIRT	XXX.258.309-XX	76,00
KAUANA FIRMIANO LUTZ	XXX.844.569-XX	75,69
ANGELINA CASADEI VORPAGEL	XXX.424.759-XX	NA

ANGELITA MATTOS WELLER	XXX.549.199-XX	NA
BIANCA CAROLINE RIECHEL PECH	XXX.233.599-XX	NA
BRUNO PIONER DE OLIVEIRA	XXX.328.349-XX	NA
ELANE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.359.992-XX	NA
ELLEN TAYNARA HOFFMANN	XXX.877.529-XX	NA
ELOA VITORIA KILIN	XXX.615.999-XX	NA
GABRIELLA STEFFANY TRACIENSKI BOGORNI	XXX.639.679-XX	NA
KELI MEYER PASZTETNIK	XXX.680.059-XX	NA
LARA FLAVIA BAGESTAN DE OLIVEIRA	XXX.978.369-XX	NA
LILIAN BEATRIZ LYCZKO	XXX.454.319-XX	NA
MARIANA DAHMER FRANDOLOSO	XXX.056.519-XX	NA
MURILO OTAVIO WILMSEN FEIDEN	XXX.643.049-XX	NA
SHERON	XXX.686.249-XX	NA
VICTÓRIA ALESSANDRA SCHRÖDER	XXX.071.609-XX	NA

ESTAGIÁRIO – ENSINO MÉDIO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
NOME	CPF	NOTA
LARA FLAVIA BAGESTAN DE OLIVEIRA	XXX.978.369-XX	NA

* NA- não apresentou títulos

II – Os candidatos que quiserem interpor recurso contra o edital de resultado provisório a devem procurar a Secretaria Municipal de Educação para regularizar a situação, munidos do comprovante de entrega de títulos, **impreterivelmente no dia 08 de Abril de 2026**, no horário de expediente, localizada na Rua Pastor Meier, 733, centro, das 8h às 11h45 ou das 13h15 às 17h, ou no site da Prefeitura pelo endereço www.marechalcaandidorondon.atende.net.

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 07 de Abril de 2026.

LEONARDO SEVERO
Presidente da Comissão Organizadora

C1124248-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1242
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº047/2026
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
002085	ALEX SANDRO WITECK	1ª	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
002099	MATHEUS LIRA THENZ	1ª	MÉDICO GERALISTA II

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 07 de abril de 2026 a 13 de abril de 2026, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)se Física ou PDF carteira Digital.
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pela Receita Federal).
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º - Os candidatos poderão requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação de documentos dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em, 06 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
42979609
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração

C11242430-E26

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

OBJETO:
Contratação de apresentação artística de show de humor com o artista Santo Pole, a ser realizada na Festa do Agricultor do Município de Campo Bonito – PR, no exercício de 2026, com duração aproximada de 1h30min, incluindo conteúdo humorístico e musical, conforme proposta apresentada.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito – PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em estrita observância ao parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

AUTORIZA E RATIFICA a contratação direta por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil)**, para contratação de: **D'RRISADAS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 43.706.421/0001-45.

Considerando:

- a inviabilidade de competição;
- a justificativa técnica constante nos autos;
- a regularidade da instrução processual;
- a compatibilidade do valor com o mercado;

DETERMINA-SE:

- a publicação do presente ato nos meios oficiais;
- a adoção das providências para formalização do contrato;

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Campo Bonito - PR, 02 de abril de 2026.

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11242440-E26

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (45)3267-8000

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

Considerando o não desmembramento do item 10 para cota exclusiva para ME/EPP, no anexo II – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 90010/2026 objetivando a Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis em pó e nutrição oral e enteral, para fornecimento aos pacientes que se enquadram no protocolo regido pela 10ª Regional de Saúde atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR, retifica-se o pregão com validade de nova data de abertura.

Nova data de abertura 22/04/2026 às 09h00min.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.vtracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: (45) 99127-5712 e (45) 99148-1470 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregao@veracruz@gmail.com

Vera Cruz do Oeste, 06 de abril de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) com abastecimento direto na bomba, destinados ao funcionamento da frota de veículos e equipamentos do município de Vera Cruz do Oeste – PR.

Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90012/2026, aberto e encerrado em 01 de abril de 2026 eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 78.161.089-00 e RG 3.430.018-9 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 06 de abril de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

C11242441-E26

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2026

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural, destinado ao atendimento das necessidades de deslocamento dos alunos da rede pública municipal de ensino, assegurando o acesso regular, contínuo e seguro às unidades escolares localizadas na zona rural, conforme rotas, itinerários, horários e demandas definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.104.079,65 (um milhão, cento e quatro mil, setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 27 de abril de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 27 de abril de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 06 de abril de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito em Municipal

C11242433-E26

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza com fornecimento de mão de obra, para limpeza pré evento, durante o evento e pós-evento**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 27 de abril de 2026 - 08:00

Abertura da proposta: 27 de abril de 2026 - 08:30.

Início da fase de disputa de lances: 08:31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 06 de abril de 2026.

Diego Lucas Welter
DECRETO 012/2025
ORDENADOR DE DESPESAS

C11242434-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

Processo Adm. Nº 080/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais), a favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPOLINICULTORES DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E REGIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Avenida Tancredo Neves, nº 296, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-007, inscrita no CNPJ sob nº 62.355.146/0001-07, para prestação de serviços de captura, retirada e destinação de enxames de abelhas, marimbombos e vespas, visando atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Capitão Leônidas Marques – Pr, em atendimento a solicitação nº 051/2026 e conforme especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026.
Processo Adm. Nº 080/2026.
Solicitação Nº 184/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPOLINICULTORES DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E REGIÃO.

OBJETO: Prestação de serviços de captura, retirada e destinação de enxames de abelhas, marimbombos e vespas, visando atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Capitão Leônidas Marques – Pr, em atendimento a solicitação nº 051/2026 e conforme especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento.

VALOR: R\$ 10.110,00 (dez mil, cento e dez reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: A despeito do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 520 - 14.001.20.606.1015.2210.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício

C11242437-E26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4436 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de abril de 2026 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 013/2025
CONCORRÊNCIA Nº 013/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ nº 08.776.208/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: RODRIGO BRAGA SIMÕES MATHIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.792.068/0001-65, localizada na Rua Machado Bittencourt, nº 361, Ed. New Place, conj-1506, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04.044-095, representada por Rodrigo Braga Simões Mathias.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 08/04/2026 até 07/07/2026.
FIRMADO EM: 06 de abril de 2026.
ASSINATURAS: Renato Silva
Rodrigo Braga Simões Mathias

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025
Concorrência nº 12/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: RODRIGO BRAGA SIMÕES MATHIAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 82/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Administração, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 770 e 773, elemento 3449051 e subelemento 3339040010.
Cascavel/PR, 06 de abril de 2026.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2026 - SEMED.
Pregão nº 14/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TF INTELIGENTE LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 525/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 229, elemento 33390400 e subelemento 3339040010.
Cascavel/PR, 06 de abril de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2026
Pregão Eletrônico Nº 177/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.776.208/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: INTEGRA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.102.657/0002-83, Avenida: Adolpho Lollato, nº 890, Região dos conjuntos, Santa Terezinha de Itaipu - PR, CEP: 85.875-000, representada por ANTONIO CRISOSTOMO SIMÕES NETO
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais elétricos para ampliação, manutenção e substituição da iluminação pública do Município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total
24	ARAME GALVANIZADO 18 B/WG, 1,24MM (0,009 KG/M)	SINOBRAS	KG	20	R\$33,97	R\$679,40
27	ADESIVO DE SILICONE TRANSPARENTE 50 GRAMAS	ORBI QUIMICA	UND	100	R\$15,98	R\$1.598,00

Valor total R\$: 2.277,40 (Dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 01 de abril de 2026.
ASSINATURA: Renato Silva
Antônio Crisóstomo Simões Neto

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4436 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de abril de 2026 - Página 2 de 5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2026
Pregão Eletrônico Nº 177/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.776.208/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: ALFA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:59.903.006/0001-11, Avenida Salgado Filho nº2120 Sala 2112 - Centro, Guarulhos/SP, CEP:07.115-000, representada por MARCUS VINÍCIOS GRANATE CAROCCIERO.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais elétricos para ampliação, manutenção e substituição da iluminação pública do Município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total
55	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC-A E COM COBERTURA PVC/ST1, 0,61KV, 70°C, CLASSE 5, 1X4,0MM2, COR PRETO. NORMA NBR 7288-1994. REGISTRO ATIVO NO INMETRO PORTARIA Nº 131 DE 23/03/2022	PORTO FLEX	MT	2000	R\$ 3,64	R\$ 7.280,00
56	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC-A E COM COBERTURA PVC/ST1, 0,61KV, 70°C, CLASSE 5, 1X6,0MM2, COR PRETO. NORMA NBR 7288-1994. REGISTRO ATIVO NO INMETRO PORTARIA Nº 131 DE 23/03/2022	PORTO FLEX	MT	3000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
57	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC-A E COM COBERTURA PVC/ST1, 0,61KV, 70°C, CLASSE 5, 1X6,0MM2, COR VERDE. NORMA NBR 7288-1994. REGISTRO ATIVO NO INMETRO PORTARIA Nº 131 DE 23/03/2022	PORTO FLEX	MT	1500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
58	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC-A E COM COBERTURA PVC/ST1, 0,61KV, 70°C, CLASSE 5, 1X10,0MM2, COR PRETO. NORMA NBR 7288-1994. REGISTRO ATIVO NO INMETRO PORTARIA Nº 131 DE 23/03/2022	PORTO FLEX	MT	3000	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00
59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC-A E COM COBERTURA PVC/ST1, 0,61KV, 70°C, CLASSE 5, 1X16,0MM2, COR PRETO. NORMA NBR 7288-1994. REGISTRO ATIVO NO INMETRO PORTARIA Nº 131 DE 23/03/2022	PORTO FLEX	MT	1000	R\$ 11,57	R\$ 11.570,00
60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC-A E COM COBERTURA PVC/ST1, 0,61KV, 70°C, CLASSE 5, 1X10,0MM2, COR PRETO. NORMA NBR 7288-1994. REGISTRO ATIVO NO INMETRO PORTARIA Nº 131 DE 23/03/2022	PORTO FLEX	MT	500	R\$ 37,49	R\$ 18.745,00
69	CABO DE COBRE FLEXÍVEL/CONDUTOR ISOLADO SEM COBERTURA PVC-A 450/750V, 70°C, DESIGNAÇÃO 247 MM 02-C5-BW-B, 1X10,0MM2, COR BRANCO. REGISTRO ATIVO NO INMETRO PORTARIA Nº 131 DE 23/03/2022	PORTO FLEX	MT	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
70	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP CIRCULAR PVC-DIPVC-ST5, 200/500V, CLASSE 5, 3X2,5MM2, COBERTURA COM INMETRO PORTARIA Nº 131 DE 23/03/2022	PORTO FLEX	MT	1000	R\$ 7,28	R\$ 7.280,00

Valor total R\$: 100.856,06 (cem mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de abril de 2026.
ASSINATURA: Renato Silva
Marcus Vinícios Granate Carociero

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2022
Pregão Eletrônico nº 166/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 129/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão de Insumos, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo a dotação 285, elemento 3339030 e subelemento 333903025.
Cascavel/PR, 06 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4436 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de abril de 2026 - Página 3 de 5

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
CONTRATO Nº 188/2025
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 2 do Órgão Oficial do Município e pg 13 do Jornal O Paraná em 01 de abril de 2026, do extrato supracitado, em virtude da correção da vigência do Contrato.
Onde se lê: Vigência: 12 (doze) meses.
Leia-se: Vigência: 6 (seis) meses.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2025
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 191/2025 - [registro de preços] Serviços de intermediação, interpretação e tradução de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para Português e vice-versa, por meio de Plataforma Digital Inteligente Própria, no âmbito de um Projeto Piloto voltado ao atendimento da Comunidade Surda do município de Cascavel, e adjudicação do objeto às empresas: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AMIE, no lote 1, no valor total de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), Cascavel/PR, 30 de março de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO/INEGIBILIDADE Nº 93/2025
OBJETO: Credenciamento de clínicas de cães e felinos veterinários, interessados em prestar serviços veterinários de esterilização cirúrgica de cães e felinos, tanto machos quanto fêmeas, com idade entre 150 (cento e cinquenta) dias e 07 (sete) anos e com peso máximo de até 40 (quarenta) quilogramas para atendimento do Programa de Controle Populacional - PCP do Município de Cascavel/PR.
Em conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Credenciamento/Inelegibilidade nº 93/2025 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO
DOGOTER CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA	37.559.155/0001-72	HABILITADO(A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Contratação Permanente nº 19.355/2025, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Licitações). Cascavel/PR, 06 de abril de 2026. Lucilene Tereza Fidenzio, Presidente da Comissão de Contratação Permanente.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4436 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de abril de 2026 - Página 3 de 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - INELEGIBILIDADE Nº 16/2026

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL R\$	SECRETARIA
Inelegibilidade Nº 16/2026	Aquisição de vale-transporte metropolitano linha Cascavel/Corbélia, para os servidores previamente cadastrados no Setor de Benefícios	Empresa de Transporte PGTUR LTDA 03.420.356/0001-72	100.323,00	SEPLAG

ACESC
ACESC - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL
SÚMULA DOS PROCESSOS - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
Processo nº 08/2026	62.606.131 BALDINI	Aquisição de jornais usados, destinados à utilização pelos agentes funerários da ACESC durante o procedimento de preparação técnica dos serviços funerários	R\$ 14.260,00
06/2026	62.606.131/0001-74		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4436 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de abril de 2026 - Página 4 de 5

ACESC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
O Superintendente da ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Formação de Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos grupos A e B, provenientes dos serviços realizados no plantão da ACESC e de exumações realizadas nos cemitérios municipais de Cascavel-PR, e adjudicação do objeto a empresa: OURO VERDE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, no item 1 com o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Cascavel, 06 de abril de 2026. Romulo Quintino, Superintendente da ACESC.

FUNDETEC
FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2026 - PROCESSO Nº. 18/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM EVENTOS EM MASSA, DISPONDO DE PESSOAL QUALIFICADO E DOS EQUIPAMENTOS. Sessão Pública: 23 de abril de 2026, às 09h00. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. Tipo: Menor Preço Por Grupo. Valor Total da Licitação: R\$ 43.999,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 06 de abril de 2026.

Danielli Lima da Silveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2026 - PROCESSO Nº. 20/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE ITENS E SERVIÇOS PARA EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDETEC. Sessão Pública: 23 de abril de 2026, às 09h00. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO. Valor total da licitação: R\$ 874.150,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 06 de abril de 2026.

Matheus D. Marchi
Agente de Contratação

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato do Contrato nº. 10/2026 - Inexigibilidade nº. 01/2026 - Processo nº. 11/2026. Objeto: Contratação de palestrante para a Feira Tecnovação 2026. Contratado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Thiago Guerra. Contratado: Sr. Douglas Mesquita Silva (Rato Borrachudo), através de empresa FAROL INFLUENCIADORES LTDA sob CNPJ/MF nº 43.102.351/0001-16. Vigência: 12 meses. Firmado em: 23 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4436 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de abril de 2026 - Página 5 de 5

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2026 - PROCESSO Nº. 19/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, TÉCNICO E ARTÍSTICO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDETEC. Sessão Pública: 24 de abril de 2026, às 09h00. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. Tipo: Menor Preço Por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 27.866,30 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 06 de abril de 2026.

Danielli Lima da Silveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TRANSITAR
Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026
A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.148/2025, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2026 - Aquisição de equipamentos para sinalização semafórica por meio do Registro de Preços. Licitação vencedora: DISTRIBUIDORA FXO LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 3374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), SSAT SINALIZACAO ADESIVO ERELI, no lote 2, no valor total de R\$661.514,40 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), Cascavel/PR, 06 de abril de 2026. Laura Rossi Leite, Presidente da TRANSITAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÁNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026
Objeto: Permissão de uso, a título precário e oneroso, de área localizada no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva (SBCA), no Município de Cascavel/PR, com extensão de 650.000 m² (seiscentos e cinquenta mil metros quadrados), destinada exclusivamente à exploração comercial da atividade de implantação, plantio, cultivo, manutenção e comercialização de grama cultivada (gramínea), dentro das normas de segurança operacional aeroportuária.
Considerando a inabilitação/desclassificação das empresas participantes do certame, fica declarado o processo licitatório como fracassado. Cascavel - PR, 02 de abril de 2026. Laura Rossi Leite, Presidente da TRANSITAR.

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2025
Inelegibilidade de Licitação nº 03/2025
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÁNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
CONTRATADA: EXPRESSO SANTA TEREZA LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 7615/2026 - PMC, emitida pela Gestora de contrato, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1752, elemento 3.33.90.39, e subelemento 3.33.90.39.72.
Cascavel/PR, 02 de abril de 2026.

LAURA ROSSI LEITE
PRESIDENTE TRANSITAR
CI1242438-E26

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON - PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 08/2026 Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço por GRUPO DE ITEM. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Envasadora Automática de Água em copos de 200 ml e 01 (uma) Mesa Acumuladora Rotativa, destinadas à implantação de processo próprio de envase de água tratada pelo SAAE em copos descartáveis. Valor Máximo do Certame: R\$ 222.889,03 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos) Recebimento de propostas: Das 08h00min do dia 07 de abril de 2026 até às 08h59min do dia 17 de abril de 2026. Realização da Sessão Pública/Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2026, no Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min, e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. Dúvidas: Por email: licita@saaemcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-5922, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 02 de abril de 2026. Fábio Alexandre Regelmeyer Diretor Executivo SAAE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - Grupo 4
Empresa: JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ 14.061.724/0001-50
Valor Total R\$ 30.000,00. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Marechal Cândido Rondon - Paraná, em 01 de abril de 2026. Fábio Alexandre Regelmeyer Diretor Executivo Portaria Municipal 508/2025

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
Empresas: BRW VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA CNPJ: 58.283.794/0001-28; BRASIDAS LTDA CNPJ: 20.483.193/0001-96; HYDRA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA CNPJ: 55.768.993/0001-38; Comercial Vanguardiera LTDA CNPJ: 10.942.831/0001-36 Valor Total R\$ 24.041,54. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Marechal Cândido Rondon - Paraná, em 01 de abril de 2026. Fábio Alexandre Regelmeyer Diretor Executivo Portaria Municipal 508/2025

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcondorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padroao/load/0/> - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 06 de abril de 2026. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

CI1242435-E26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
E-mail: rgimob@tjpr.jus.br
Telefone: (45) 3286-1204
Me. Marcelo de Alencar Moura Fe
Oficial Titular

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

SAIBAM, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os senhores MARCELO ANTONIO GRACIANI e RAIZA CRISTINA MULLER GRACIANI, requererem o Georreferenciamento do Imóvel: Lote Rural nº 90-B Gleba nº 08 do Imóvel Andrada, com a área de 5,6375 ha registrado sob a matrícula nº 1150, deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Procede-se por este meio deste, a NOTIFICAÇÃO dos seguintes confrontantes: ALSANDRO ANTONIO BUSSACHERA e SIMONE APARECIDA DO PRADO proprietários tabulares do imóvel confrontante de matrícula nº 19.449 deste Ofício.

Eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei 2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, **protocolado sob nº 53.514**. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro em Capitão Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº 6.015/1973; ("Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR em data de 02 de abril de 2026. Nada mais, do que dou fé.

Silvânia Alves de Miranda da Silva
Escrivente Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
E-mail: rgimob@tjpr.jus.br
Telefone: (45) 3286-1204
Me. Marcelo de Alencar Moura Fe
Oficial Titular

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

SAIBAM, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os senhores ANTONIO GRACIANI e MARISA BERLANDA GRACIANI, requererem o Georreferenciamento do Imóvel: Lote Rural nº 307 Gleba nº 08 do Imóvel Andrada, com a área de 18,24 ha registrado sob a matrícula nº 828, deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Procede-se por este meio deste, a NOTIFICAÇÃO dos seguintes confrontantes: ZENEIDE DE FATIMA DOS SANTOS MAGALÃES e LUIZ NUNES MAGALÃES proprietários tabulares do imóvel confrontante de matrícula nº 17.916 deste Ofício.

Eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei 2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, **protocolado sob nº 53.516**. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro em Capitão Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº 6.015/1973; ("Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR em data de 02 de abril de 2026. Nada mais, do que dou fé.

Silvânia Alves de Miranda da Silva
Escrivente Substituta

CI1242436-E26

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3122-3131
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº075/2026 - 31/03/2026 - Concede Diária a Servidor em Decorrência de viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº076/2026 - 01/04/2026 - Concede Diária a Servidor em Decorrência de viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº077/2026 - 01/04/2026 - Concede Diária a Servidor em Decorrência de viagem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

DECRETO Nº 075 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.288,30 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

DECRETO Nº 127/2026 de 06/04/2026 - SÚMULA: Convoca a Conferência Extraordinária Municipal da Cidade do Município de Lindoeste/PR e dá outras providências.

PORTARIA Nº 078/2026 de 06/04/2026 - SÚMULA: Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Lindoeste - PR e dá outras providências.

EDITAL Nº043/2026 - 06/04/2026 - Convoca Candidato Aprovado em Concurso Público, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023, Decreto 124/2025, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 024/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 003/2026, que tem por objeto aquisição de VEÍCULO ZERO KM, TIPO SEDAN, verificando-se como vencedores do certame: NASA MOTORS LTDA - CNPJ: 26.452.796/0001-07 - R\$ 104.000,00. Lindoeste 06 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR

AVISO À DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ÀS 08:00 H DO DIA 10/04/2026 - FASE DE LANCES ÀS 09:00 H DO DIA 10/04/2026, DURAÇÃO DE 6 HORAS. Procedimento de Dispensa, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO POR ITEM, formados por 01 ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar EMPRESAS EXCLUSIVA ME/ME/EPP, ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, cujo objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de LAUDO, VALOR DA TERRA NUA (VTN), em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, Valor máximo de R\$ 5.723,33 (cinco mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Lindoeste 06 de abril de 2026. WILSON KACPRZAK Agente de Contratação/Portaria 003/2026

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br

CI1242439-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026.

Processo Adm. Nº 075/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 22.630,56 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), a favor da empresa **32.926.553 FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA ARIMATEA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Catanduvas, nº 338, Jardim Primavera, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-120, inscrita no CNPJ sob nº 32.926.553/0001-66, para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2026.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026.
Processo Adm. Nº 075/2026.
Solicitação Nº 088/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: 32.926.553 FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA ARIMATEA.
OBJETO: Prestação de serviços para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
VALOR: R\$ 22.630,56 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 407 – 10.001.08.245.1028.2183.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
CI1242417-E26

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2025

O Secretário de Meio Ambiente do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação, o processo administrativo nº 367/2025, de **CHAMAMENTO PÚBLICO** nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, para o credenciamento de empresas cadastradas junto ao CRMV-PR, visando a prestação de serviços de controle populacional de cães e gatos, incluindo os serviços cirúrgicos de castração e implantação de microchips de identificação nos animais de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, cadastradas preferencialmente no programa Cadastro Único (CADÚnico) do Governo Federal, e animais que vivem em situação de abandono ou tutelados temporariamente por ONGs do município de São Miguel do Iguaçu-PR, com insumos, instrumentais e materiais que forem utilizados nos procedimentos já incluídos. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento estará disponível no endereço eletrônico: <https://saomiguel.pr.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/>, ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do paço municipal, de 2ª a 6ª feira. São Miguel do Iguaçu - Pr., 06 de abril de 2026. **CLAUDINEI DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Meio Ambiente - Decreto nº 043/2025.\

CI1242418-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

CI1242419-E26

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretaria Municipal de Cultura, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa de Licitação nº 13/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de serviço de cobertura audiovisual, fotografia profissional, edição de imagens e vídeos e fornecimento de álbuns e marcadores de mesas personalizadas destinados ao evento Miss Rondon 2026/2027.** Este objeto será executado pela empresa **EDUARDO VINICIUS MAYER 12060467918**, inscrita no CNPJ sob nº 46.481.719/0001-20, estabelecida na Rua das Pitangas, nº 70, Bairro São Mateus, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 06 de abril de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Elenice Hachmann Sauer – Secretário Municipal de Cultura.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026.

Processo Adm. Nº 076/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 27.532,80 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), a favor da empresa **AMANDA SCHEBELBEIN PINHEIROS 12083927940**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Inibá, nº 117, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.018.076/0001-45, para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2026.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2026.
Processo Adm. Nº 076/2026.
Solicitação Nº 089/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: AMANDA SCHEBELBEIN PINHEIROS 12083927940.
OBJETO: Prestação de serviços para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
VALOR: R\$ 27.532,80 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 407 – 10.001.08.245.1028.2183.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
CI1242420-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS torna público que fará realizar, às 08:40 horas do dia 28 de abril de 2026, na plataforma **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Barra Funda	Pavimentação em CBUQ	58.534,00 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – <https://www.sjalpalmeiras.pr.gov.br> e na plataforma **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

São José das Palmeiras/PR, 06 de abril de 2026.

WESLEY CLAUDINO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CI1242422-E26

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 02/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro automotivo.** Este objeto será executado pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.644/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1489, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$3.489,47 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 06 de abril de 2026. (a.a.) Junior Paulinho Niszczak – Diretor Presidente - PROEM.

CI1242432-E26

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE F. I.

BASE TERRITORIAL: FOZ DO IGUAÇU, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, RAMILHADA, ITAIPULÂNDIA DIAMANTE DO OESTE, MEDIANEIRA, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, MISSAL E MATELÂNDIA

FONE (045) 3028 1719 FAX (045) 3028 5382 SEDE PRÓPRIA: RUA TIRADENTES, 353
CEP: 85851-320 CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
75.423.729/0001-00
www.sinaocffi.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** os integrantes das categorias profissionais representadas por esta entidade e os associados quites com a Tesouraria e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026 às 18:00h(dezoito horas), no auditório da Sede Administrativa, sito à Rua Tiradentes, 353, Centro, Foz do Iguaçu-PR, a fim de deliberar sobre os seguintes matérias da Ordem do Dia:

A) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;

B) Autorização para a Diretoria negociar com as categorias econômicas **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** para os trabalhadores representados por esta entidade, com data-base em 1º de junho;

C) Estipulação de Piso Salarial para as categorias profissionais;

D) Fixação de Contribuição Assistencial/Negocial (Reversão Salarial), nos termos do artigo 513, letra "E" da CLT;

E) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de acompanharem tramitação do processo de Convenção Coletiva de Trabalho;

F) Os municípios da base territorial que não constam no CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, serão representados pela FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTADO DO PARANÁ;

G) Outras reivindicações em favor da classe.

OBS.: Os itens **B, C, D, e E** serão votados por escrutínio secreto.

O "quórum" para a validade da Assembleia dependerá do comparecimento e votação, em primeira convocação, no horário acima, de 2/3 (dois terços) dos Associados da Entidade e, em segunda convocação, uma hora após, com 1/3 (um terço) dos mesmos.

Foz do Iguaçu, 03 de abril de 2026.

Jose Carlos Neves da Silva
Presidente
CI1242421-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026.

Processo Adm. Nº 077/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 21.781,80 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), a favor da empresa **58.284.327 CAROLINE VITORIA MIOTTI VIANA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Edvino Friz, nº 210, Jardim Primavera, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-193, inscrita no CNPJ sob nº 58.284.327/0001-12, para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2026.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2026.
Processo Adm. Nº 077/2026.
Solicitação Nº 091/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: 58.284.327 CAROLINE VITORIA MIOTTI VIANA.
OBJETO: Prestação de serviços para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
VALOR: R\$ 21.781,80 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 407 – 10.001.08.245.1028.2183.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
CI1242423-E26

Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta a Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ceará, s/nº - Parque de Exposições, inscrita no CNPJ sob nº 22.310.261/0001-40, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de **Dispensa de Licitação**, para contratação/aquisição do seguinte objeto, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustível (gasolina comum), para atender a demanda da Fundação Promotora de Eventos – PROEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
1	Gasolina Comum	620 L	R\$ 5,99	R\$ 3.713,80

A empresa fornecedora necessitará ter um ponto de abastecimento na Cidade de Marechal Cândido Rondon.

A empresa a ser contratada será aquela que ofertar o objeto pelo **MEHOR PREÇO GLOBAL**

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 10 de abril de 2026, para o endereço de e-mail dispensa@mcr.pr.gov.br, informando no assunto do e-mail o número da Dispensa para a qual deseja manifestar interesse, ou entregue diretamente no Paço Municipal, no **Setor de Protocolo**, em horário de expediente, informando no Protocolo o número da Dispensa para a qual deseja manifestar interesse.

A proposta deverá conter o número da Dispensa e dados da empresa como razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, informações dos bens para os quais a empresa está manifestando interesse, valor unitário e total da proposta, informações bancárias para pagamento, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, e assinatura do responsável, podendo ser elaborada conforme modelo abaixo.

Importante mencionar que todas as obrigações jurídica, fiscal, social e trabalhista deverão estar **REGULARES** e que haverá convocação da empresa para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da divulgação da certidão contendo o resultado da manifestação de interesse.

As manifestações de interesse em ofertar proposta, a empresa estará ciente de que nos valores ofertados já estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto, quando houver.

A oferta de proposta pelas empresas interessadas pressupõe implícita declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de validade da proposta, conforme indicado no Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA GARANTIR QUE A PROPOSTA FOI RECEBIDA VIA E-MAIL OU DEVIDAMENTE PROTOCOLADA, NÃO CABENDO POSTERIORES ALEGAÇÕES DE ERROS NO E-MAIL/PROTOCOLO.

Os interessados poderão ter acesso ao Termo de Referência, através do link www.mcr.pr.gov.br > Consulta de Licitações > Acessar > pesquisar a Dispensa; ou solicitar através do e-mail dispensa@mcr.pr.gov.br. Marechal Cândido Rondon, 06 de abril de 2026. (a.a.) Marcos Koralewski - Agente de Contratação // Portaria nº 2139/2025.

CI1242424-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026.

Processo Adm. Nº 078/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 29.689,92 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), a favor da empresa **65.874.183 SILVANE MARIA KALKMANN**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Sambaqui, nº 112, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-033, inscrita no CNPJ sob nº 65.874.183/0001-10, para prestação de serviços de cuidador social, destinados ao acolhimento, acompanhamento e assistência contínua a pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de vulnerabilidade e hipervulnerabilidade social, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 05/2025, anexa a este processo, e conforme demanda que venha a surgir no Município, junto aos diversos casos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e com a Lei Municipal nº 2.259/2017, e especificações do Termo de Referência.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2026.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2026.
Processo Adm. Nº 078/2026.
Solicitação Nº 101/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: 65.874.183 SILVANE MARIA KALKMANN.
OBJETO: Prestação de serviços de cuidador social, destinados ao acolhimento, acompanhamento e assistência contínua a pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de vulnerabilidade e hipervulnerabilidade social, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 05/2025, anexa a este processo, e conforme demanda que venha a surgir no Município, junto aos diversos casos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e com a Lei Municipal nº 2.259/2017, e especificações do Termo de Referência.
VALOR: R\$ 29.689,92 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 433 – 10.003.08.245.1030.2190.3.90.39.00 – 934 e livre.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
CI1242426-E26

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ

e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/UF: 73.909.491/0001-81

PORTARIA Nº 09/2026

SÚMULA – Concede Férias Regulamentares a Servidora do Poder Legislativo de Maripá.

A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
1589-04	Aline B. Chagas	01/02/2025 a 31/01/2026	07/04/2026 a 16/04/2026	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 02 DE ABRIL DE 2026.

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente

JOY NEILTON ZIUS
1º Secretário

RODRIGO FLEMING LIMA
2º Secretário

CI1242425-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026.

Processo Adm. Nº 078/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 29.689,92 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), a favor da empresa **65.874.183 SILVANE MARIA KALKMANN**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Sambaqui, nº 112, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-033, inscrita no CNPJ sob nº 65.874.183/0001-10, para prestação de serviços de cuidador social, destinados ao acolhimento, acompanhamento e assistência contínua a pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de vulnerabilidade e hipervulnerabilidade social, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 05/2025, anexa a este processo, e conforme demanda que venha a surgir no Município, junto aos diversos casos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e com a Lei Municipal nº 2.259/2017, e especificações do Termo de Referência.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2026.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2026.
Processo Adm. Nº 078/2026.
Solicitação Nº 101/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: 65.874.183 SILVANE MARIA KALKMANN.
OBJETO: Prestação de serviços de cuidador social, destinados ao acolhimento, acompanhamento e assistência contínua a pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de vulnerabilidade e hipervulnerabilidade social, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 05/2025, anexa a este processo, e conforme demanda que venha a surgir no Município, junto aos diversos casos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e com a Lei Municipal nº 2.259/2017, e especificações do Termo de Referência.
VALOR: R\$ 29.689,92 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 433 – 10.003.08.245.1030.2190.3.90.39.00 – 934 e livre.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.

Elisandro dos Reis
Prefeito Municipal em Exercício
CI1242426-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O Município de Boa Vista da Aparecida/PR., torna público que fará realizar, às 09h (nove) horas do dia 18 de maio do ano de 2026, na plataforma do GOVERNO FEDERAL, **COMPRAS.GOV.BR, CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Mirante Nossa Senhora Aparecida	Obra para implantação iluminação pública	61 unid.	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Boa Vista da Aparecida e na plataforma do GOVERNO FEDERAL, **COMPRAS.GOV.BR**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Boa Vista da Aparecida, 06 de abril de 2026.

Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal
CI1242427-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 174/2026
NOMEAR, em Estágio Probatório JULIA CATARINA HAMMERSCHMITT DUECK portadora do CPF nº 095.XXX.XXX-28 aprovada em Concurso Público Municipal nº001/2024, normalizado pelo Edital nº030/2024 de 01 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo I, a partir de 07 de abril de 2026, lotada na Secretaria de Saúde. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 06 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

DECRETO Nº 077, DE 06 DE ABRIL DE 2026.
Nomeação a composição do Grupo Técnico Permanente – GTP, do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 06 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 021/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: PLENA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.281.813/0001-50, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 Objeto: prestação de serviços contínuos de SERVENTE DE LIMPEZA GERAL, mediante regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e EPIs em setores do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 697.278,72 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 022/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: WANER SOARES TEIXEIRA LIMPEZAS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 10.583.346/0001-13, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 Objeto: prestação de serviços contínuos de MERENDEIRA, mediante regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e EPIs em setores do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 252.729,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 023/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: GILBERTO KLAIS - ME, CNPJ 11.077.160/0001-55, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 Objeto: fornecimento de bolo em pote para evento ajuízo ao 35º aniversário de emancipação política administrativa do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 25.415,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026 Processo Licitatório nº 017/2026, na modalidade de Pregão nº 013/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ – Detentora do Registro: MONITORE SOLUCAO EM SEGURANCA LTDA, CNPJ: 43.167.721/0001-01 Objeto: FUTUROS E EVENTUAIS Serviços de Manutenção Elétrica, nos prédios e espaços utilizados pelo Município de Maripá/PR, incluindo o fornecimento de materiais com desconto baseado no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI Valor de R\$ 266.533,00 Prazo de vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2026
Processo Licitatório nº 017/2026, na modalidade de Pregão nº 013/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ – Detentora do Registro: DIESEL & CIA LTDA, CNPJ: 02.533.307/0001-83 Objeto: FUTUROS E EVENTUAIS Serviços de Manutenção Elétrica, nos prédios e espaços utilizados pelo Município de Maripá/PR, incluindo o fornecimento de materiais com desconto baseado no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI Valor de R\$ 114.996,00 Prazo de vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027. Data da Assinatura: 06/04/2026

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br

CI1242429-E26



DOE SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

Até
29/5

Não é nenhum bicho de 7 cabeças.

Destine parte do seu Imposto de Renda – a pagar ou a restituir – para o maior hospital pediátrico do Brasil e ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

É fácil e sem custo.



Veja como doar em 3 passos.

Acesse: doepequenoprincipe.org.br

